



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 820/2015

Dispõe sobre prorrogação de contratos de pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Aviso de Licitação – CP 008/2015, publicado nesta data, objetivando a contratação de Empresa Especializada para realização de Concurso Público

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período, os contratos de pessoal de prestação de serviços firmados sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, regidos pelas disposições da Lei Municipal nº 760/2009.

PARAGRAFO UNICO - As contratações de que trata o caput deste artigo, referem-se aos cargos a seguir indicados, exclusivamente para Secretaria Municipal de Educação:

- I- Professor com Licenciatura Plena
- II- Merendeira
- III- Vigilante

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO